

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 00261/2025

Seleção e contratação de 90 (noventa) propostas culturais, para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2026, apresentadas em 02 (duas) categorias: Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos.

Em resposta ao pedido de esclarecimento de dúvida formulado por Proponentes interessados em participar do Processo em referência, informamos o que segue:

Proponente 01

Dúvida 01: Gostaria de saber se para o presente edital um espetáculo de ópera pocket poderia ser considerado multilinguagens.

No caso a ópera que pretendo inscrever é um monólogo e une teatro, música, artes visuais (cenário), moda (figurino), audiovisual/tecnologia (projeção por meio de ventilador holográfico), drama e humor, além de falar de uma personalidade da história brasileira.

Resposta: Sim, é considerado. A linha de Multilinguagem contemplará projetos composto por uma ou mais linguagens artísticas. Deverá prever a montagem em palco italiano, se adaptar aos espaços cênicos e se adequar aos riders técnicos do teatro, respeitando o limite de 02 a 10 artistas em cena, fora outros requisitos previstos no Anexo IV do chamamento público.

Proponente 02

Dúvida 02: O mesmo proponente poderá se inscrever em duas linguagens (Teatro Adulto e Literatura) na mesma categoria (Não Inéditos)?

Resposta: Não. Conforme estabelecido no chamamento público:
“5.2 O mesmo proponente só poderá se inscrever em uma das linhas de uma das categorias: Inédito ou Não Inédito.”

Proponente 03

Dúvida 03: No texto do Edital Mosaico Rio 2025 a data limite para a inscrição de projetos está descrita como 05 de outubro de 2025, entretanto, entrando no sistema de inscrição a data limite consta como 20 de outubro de 2025. Qual é a data-limite real?

Resposta: A data limite das inscrições é 05 de outubro de 2025. Trata-se de um erro material na plataforma, que já foi corrigido.

Proponente 04

Dúvida 04: No edital diz que: o caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Ao entrar no site da JUCERJA e solicitar por CERTIDÕES preencho os dados e sou informado que essa certidão é emitida pelo Portal do Empreendedor.
Não compreendi que tipo de certidão deve ser retirada na JUCERJA

Resposta: No ato da inscrição é necessário anexar somente o Cartão CNPJ. Outros documentos são solicitados apenas após a seleção da proposta, na fase de contratação.
O documento em questão não é solicitado aos Microempreendedores Individuais- MEIs e sim, aos Empresários Individuais, que são pessoas jurídicas de natureza diferentes.

Proponente 05

Dúvida 05: Gostaria de confirmar se o seguinte “cenário” se caracteriza como “Grupo, Companhia ou Coletivo Artístico formalizado, aqueles que fazem pesquisa de linguagem e desenvolvem trabalhos artísticos em conjunto”.
Trata-se de duas pessoas, XXXXXX (diretora) e XXXXX (pesquisadora da obra, assistente de direção), as quais produziram espetáculos de 2019 a 2023
O interesse é para espetáculos teatrais inéditos

Resposta: Sim, desde que apresentem comprovação de realização de pesquisa em conjunto na linguagem, há pelo menos 02 (dois) anos.

Proponente 06

Dúvida 06: Estou planejando inscrever uma exposição multi-linguagem e gostaria de confirmar se o único espaço disponível para exposição das peças é o foyer das unidades ou se de alguma forma os outros espaços (como espaço externo) podem ser utilizados como parte da exposição

Resposta: O projeto expográfico deve ser idealizado para o foyer do Teatro Firjan SESI.

Atenciosamente,

Comissão de Contratações